



PREFEITURA DE  
**POÇOS DE  
CALDAS**

# Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

**Extrato de Contrato nº 276-SMA/21 – Pregão Eletrônico nº 018-SMAGP/21 Processo Licitatório nº 023/21** Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Transportes Betti & Santos Ltda. - ME Objeto: Locação de caminhão carroceria aberta tipo truck - equipado com guindauto (munck), para execução de serviços de manutenção de galerias de águas pluviais e outros que se façam necessários dentro do Município - Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas. Valor: mensal de R\$ 16.625,00 e anual de R\$ 199.500,00 . Dotação Orçamentária: 02.07.03.26.782.2601.2203.3.3.90.39.00-381 Vigência: 03/08/21 a 03/08/22. Autorização: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas.

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 434-SMAGP/19 – Pregão nº 053-SMAGP/19** Locação de diversos caminhões para uso Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas . Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Transporte Betti & Santos Ltda. Objeto:visando Retificar o Termo Aditivo firmado em 06 de Julho de 2021: Onde-se lê: "(...) Segundo Termo Aditivo (...)" Leia-se "(...) Terceiro Termo Aditivo(...)". Aditivo contratual em conformidade com Despacho da Assessoria Jurídica do Departamento de Suprimentos. Vigência: 23/08/19 a 23/08/22. Autorização: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas.

**Segundo Termo Aditivo n.º 511/19 – Dispensa n.º 022-SMA/19 –** Locação de imóvel, situado na rua Minas Gerais, nº 664, salas 101 e 106, 1º andar, Centro, para instalações da Seção de Benefícios Sociais (Segurança e Medicina do Trabalho) e da Seção de Controle Patrimonial. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Incorporadora e Administradora Cioffi Ltda. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 16 de outubro de 2022. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 075/2021, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, bem como Cláusula Terceira, item 3.3, subitem 3.3.1 do referido contrato. Vigência: 16/10/19 a 16/10/22. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Quarto Termo Aditivo n.º 585/18 – Inexigibilidade n.º 082-SMA/18 –** Contrato de Prestação de serviços hospitalares. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Hospital Maternidade e Pronto Socorro Santa Lúcia Ltda. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 30 de novembro de 2022. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 197/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Cláusula Quinta, item 4.1 do referido contrato. Vigência: 30/11/18 a 30/11/22. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.



**DMED - Resultado do Leilão nº. 002/2021 / OBJETO: Venda de materiais inservíveis (sucata).** Valores da arrematação e arrematantes: **LOTE 01:** Postes de Concreto Armado, de seção circular e DT, comprimentos e cargas diversos, abalroados/quebrados - SEM INTERESSADOS. **LOTE 02:** Mais ou menos 10.000 (dez mil) quilos de Sucata de Alumínio Nu, contendo cabos de alumínio nu, tipos CA e CAA, bitolas diversas. Valor do lote: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) - Arrematante: INFINITI TECNOLOGIA EM FUNDIÇÃO LTDA / Leiloeira: Elaine Rossi Felipe (Portaria nº. 018/2021).

DMED - A **DME Distribuição S/A – DMED** comunica a todos os interessados que em relação ao Pregão Eletrônico nº. **029/2021**, cujo objeto trata-se da  aquisição de medidor de energia eletrônico, a licitação foi declarada **FRACASSADA**, conforme motivos expostos nos autos. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente.



PORTARIA DMEE N° 007/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - O Diretor Superintendente da DME Energética S.A. – DMEE nos termos do contido no artigo 18, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILIC, e no uso de suas atribuições legais definidas no Estatuto Social, e conforme determina a Lei nº 13.303/2016; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar Comissão Especial de Licitação para condução do Processo Licitatório nº 005/2021 (DMEE), tipo menor preço, disputa fechada, cujo objeto trata-se da ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA (UFV), COM POTÊNCIA NOMINAL DE 5MW CA NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - MG, A QUAL FUNCIONARÁ NA MODALIDADE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA – GD, DENTRO DA ÁREA DE CONCESSÃO DA DME DISTRIBUIÇÃO S.A., DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AOS AUTOS, conforme artigo 18, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILIC, composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, constituída pelos seguintes empregados públicos: Presidente: Anderson Stano Durelli; Vice-Presidente: Luis Carlos dos Santos; Membro Titular: Anderson Muniz; Membro Suplente: Richard Martins Bueno; Membro Titular: Ana Carolina Silveira Perico; Membro Suplente: Magda Ângela Silva Miguel; Art. 2º. A Comissão nomeada por esta portaria é definida como um órgão colegiado, subordinado diretamente a autoridade competente da empresa pública DMEE, tendo por finalidade coordenar todas as atividades licitatórias. § 1º. A Comissão Especial de Licitação designada por esta portaria compete: I – expedir a minuta padrão de

edital; II - fazer publicar os avisos e resultados da licitação no Diário Oficial do Município e no sítio da empresa pública DMEE, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame; III – tomar as providências necessárias para publicação do edital no sítio da empresa pública DMEE; IV - convidar os inscritos no Cadastro de Fornecedores pertinentes ao objeto do certame, para participarem da licitação promovida pela empresa pública DMEE; V - realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de dúvidas quanto a: a) cadastramento de fornecedores; b) aceitabilidade de propostas; c) habilitação de licitantes; d) demais procedimentos pertinentes ao processo em referência. VI – coordenar o processo licitatório. VII - receber as impugnações contra o instrumento convocatório de licitação e decidir sobre a sua procedência; VIII - receber e responder os pedidos de esclarecimento do instrumento convocatório de licitação; IX - credenciar representantes dos interessados em participar da licitação; X - receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; XI - receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; XII - receber os recursos interpostos contra suas decisões, reconsiderando-as, quando couber, ou fazendo-os subir, devidamente informados, a autoridade competente; XIII - encaminhar a (s) autoridade (s) competente (s) da empresa pública DMEE os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame; XIV - propor a (s) autoridade (s) competente (s) a revogação ou a anulação do procedimento licitatório. XV - dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos; XVI – cumprir com as disposições estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas subsidiárias e Lei nº 13.303/2016. § 2º. Sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições, a Comissão Especial de Licitação poderá solicitar a colaboração e assistência técnica de órgãos especializados ou de técnicos das empresas públicas DME, DMED e DMEE. § 3º. Compete ainda a Comissão Especial de Licitação a execução de outras ações e atividades concernentes a sua natureza ou determinadas pela (s) autoridade (s) competente (s), desde que não contrarie o previsto na presente Portaria, e na legislação aplicável. Art. 3º. Os membros da Comissão Especial de Licitação no exercício de suas atividades licitatórias, deverão observar o princípio constitucional da isonomia, selecionando a proposta mais vantajosa para a empresa pública DMEE, a ser julgada pelos critérios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 02 de agosto de 2021 - MARCELO DIAS LOICHATE - Diretor Superintendente da DME Energética S.A. – DMEE

**DMEE- Extrato do Contrato de Fornecimento nº 029/2021**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2021. Objeto: aquisição de **VEÍCULO** de passeio, tipo Sedan. Contratada: **NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LIMITADA**. Valor total da contratação com todos impostos inclusos: **R\$ 139.700,00** (cento e trinta e nove mil e setecentos reais). / Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis após inspeção, a qual deverá ser solicitada até 90 (noventa) dias corridos a contar da assinatura do contrato. **Prazo de vigência:** 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato. **Signatários:** Pela DMEE: Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente/Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico. Pela contratada: Evandro César Garms – Sócio Proprietário. Data da assinatura: 28 de julho de 2021.

DME Energética S.A. – DMEE - **1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 016/2021**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021. Contratada: **IBF TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME**. Objeto Contratual: Aquisição de Ferragens Eletromecânicas (Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13,15, 17, 19, 20 e 21 – Marcas Delpar, conforme Anexo III do Edital. Motivo do Aditivo: Conforme razões expostas no Memorando Nº GSE 016/2021: acréscimo quantitativo no valor de R\$ 44.151,45 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) que equivale a 24,93% de aumento no valor total do item 01, e 15,38% de aumento do valor contratual. Signatários: Pela DMEE: Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente e Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico; pela Contratada: Vinicius Anacleto da Silva – Representante Legal. Data de assinatura: 17 de junho de 2021.



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021 –  
PROCESSO Nº 072/2021**

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 17 de agosto de 2021 às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 062/2021, objetivando o Serviço de recauchutagem de pneus a serem utilizados na frota de veículos do DMAE, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência Anexo I do edital. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.dmaepc.mg.gov.br](http://www.dmaepc.mg.gov.br). Informações pelo telefone 35.3697.0600 – ramal 7028. Poços de Caldas, 04 de agosto de 2021 - Portaria nº 023/2021.

**COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 – PROCESSO Nº 073/2021**

O pregoeiro do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que houve alteração do item 4.2 do Termo de Referência – anexo I do edital. Onde lê-se 1 (uma) unidade de cada serviço deve-se ler 2 (duas) unidades de cada serviço. Portanto a abertura desta licitação que tem por objeto contratação do serviço de manutenção de bombas ABS modelo 1501, incluindo o fornecimento e substituição de peças, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, foi prorrogada para o dia 18 de agosto de 2021 às 13:00 horas. Demais condições permanecem inalteradas. Poços de Caldas, 04 de agosto de 2021 - Portaria 023/2021.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 – PROCESSO Nº 069/2021**

A pregoeira do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que a sessão de abertura desta licitação, tem por objeto a Aquisição de mangotes para bomba de esgoto, que deveria acontecer no dia 06/08/21 às 13:00 horas foi suspensa para análise e resposta à pedido de impugnação. Poços de Caldas, 04 de agosto de 2021 - Portaria 023/2021.

**EXTRATO**

**Art. 61 § único – Lei 8666/93**

Compromisso de Fornecimento nº 043/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2021 - Processo nº 038/2021- Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada: **DG. ENTERPRISES LTDA** - Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene ref. ao lote nº 03- Vigência do Contrato: 12 (doze) meses - Do Valor : R\$ 14;546,30 ( Quatorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) - Condições de Pagamento: O pagamento será realizado em 30 ( trinta) dias contado do recebimento definitivo do produto - Dotação Orçamentária: 1517 04.04.01.3390-30.00-17-122-1702-6.005 – Material de Consumo – Manutenção das Atividades – DAF - Celebração: 02/08/2021 - Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente do DMAE – Danilo Diogo Gianetti - Representante da empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG